

## PORTARIA Nº 1325/SIA, DE 27 DE MAIO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Floresta (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.063253/2016-13,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
  - I denominação: Fazenda Floresta;
  - II código OACI: SSJQ;
  - III município (UF): Ribeirão Cascalheira (MT);
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $12^\circ$  48' 24" S / 051° 52' 27" W
  - Art. 2º A inscrição tem validade até 06 de novembro de 2024.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 2606/SIA, de 05 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2014, Seção 1, Página 9.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO